

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos  
de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

45.<sup>a</sup> Reunião  
(4 de dezembro de 2013)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 20 horas e 17 minutos.

Os diversos Grupos Parlamentares com assento na Comissão apresentaram contributos para possível inclusão na proposta de relatório final. Nesse sentido, intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Hélder Amaral (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Mariana Mortágua (BE), Adão Silva (PSD), Filipe Neto Brandão e Ana Catarina Mendonça (PS), e Afonso Oliveira (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 22 horas e 4 minutos.

O Sr. Presidente (Jorge Lacão): — Está aberta a reunião.

*Eram 20 horas e 17 minutos.*

Srs. Deputados, como estamos recordados, nós combinámos uma modalidade de intervenção própria para a especificidade da reunião de hoje, que se reporta aos contributos que, verbalmente ou por outra via, os grupos parlamentares queiram fornecer para as perspetivas de elaboração do relatório desta Comissão de Inquérito, a saber: compete a cada Deputado que por grupo parlamentar inicie a reunião intervir até ao limite de oito minutos; os Srs. Deputados que queiram colocar questões dispõem de 3 minutos; depois a resposta, também global, será de oito minutos; e, com base nesta estrutura, há uma ronda única.

Deste modo e dado o óbvio adiantado da hora, se estiverem de acordo, começamos de imediato, para o que darei a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como devem calcular, até por escassez de recursos humanos, eu ainda não li todas as atas da Comissão, nem todos os processos... De qualquer das maneiras, da parte do CDS-PP temos uma ideia já um pouco consolidada, mas deixando toda a autonomia para a Deputada Relatora e para a discussão dos grupos parlamentares, acerca do que, em linhas gerais, será o relatório final.

De facto, nós achamos que ficaram claros períodos de alguma forma distintos: o período de 2003/2003 — 41 *swaps* não tão complexos assim; e um período em que para nós deve incidir a nossa análise — 2007/2010.

E aqui obviamente temos de concluir aquilo que eu tenho dito: não só não era legítimo, não era aceitável da parte dos administradores das empresas que assinassem este tipo de produtos — e isso verificou-se porque o Governo tirou daí também consequências — como da parte da tutela havia todas as condições (mas não nestes exatos termos em que o Governo resolveu o problema) para ter mais e melhor informação e para ter tido outro tipo de atuação, inclusivamente para não esperar pelo fim das eleições para ter evitado ou feito o despacho que veio no fundo pôr «*en su sitio*» uma problemática deste género.

Nós concluímos que: a informação recolhida era suficiente para atuar, mas que não tinha nem quantidade nem qualidade suficientes para a solução que se encontrou — mas existia! —; houve seguramente falta de diligência (digo-o desta forma para ser simpático) quer da DGTF quer do próprio IGCP à data, porque tinham condições para conseguirem melhor informação — aliás, o Ministro Teixeira dos Santos deixou-nos aqui um plano muito exaustivo sobre o que o Governo foi fazendo desde 2005 em termos de mecanismos de controlo da assinatura desse tipo de contratos, e não só pedidos de informação às empresas, o pedido para as empresas contabilizarem em relatórios diferentes a assinatura de contratos; o Despacho 101/2009 do Sr. Secretário de Estado Costa Pina prova que a informação existia, prova que havia conhecimento do problema, mas não escondemos que não na totalidade nem na profundidade desejadas; havia inclusivamente da parte da DGTF recomendações para que esse tipo de produtos ou os contratos *swap* fossem centralizados num instituto público e, no fundo, estivessem sob a tutela das Finanças; desconhecemos porque é que o Governo faz um despacho em que não leva em linha de conta essa mesma recomendação... — inclusivamente dá uma indicação às empresas para não darem garantias do Estado, portanto, nós entendemos que esse é o

momento em que o Governo tinha informação, capacidade e poderes para atuar, mas não o fez.

Passamos, depois, para um segundo momento em que, com um novo Governo, a informação não era suficiente, não era de qualidade e quantidade aceitáveis — e isso mesmo resultou no afastamento do Diretor-Geral do Tesouro, Pedro Felício. Este período de tempo foi necessário para a solução que o Governo pretendia e que não era o litígio puro e duro, mas era uma negociação musculada, uma negociação dos *swaps* em bloco que, para ser eficaz, só fazia sentido com informação total, com informação completa, para que de facto se pudesse chegar aos resultados.

Portanto, nós acreditamos e concluímos que, de facto, à data a informação não era suficiente nem havia instrumentos jurídicos para o fazer. Daí que tenha sido necessário melhorar a informação, dar poderes e instrumentos ao IGCP para poder ter esse tipo de atuação e só isso resolveu o problema.

Nós concluímos — pelo menos eu concluo —, olhando para alguns *swaps* — mas não foi essa a opção do Governo —, que os administradores exorbitaram das suas competências e que a tutela tem, no mínimo, incompetência na gestão... São aqueles *swaps* em que, segundo a avaliação do IGCP... E é um critério que ninguém pôs em causa, o do *day one PV*, entre outros, parece-me ser o critério mais objetivo e mais relevante para se considerar se um *swap* é complexo ou não, se um *swap* cumpria ou não o seu objetivo de mera gestão de risco ou mera segurança de risco.

Nós também concluímos que há aqui algumas empresas que procuraram outros objetivos que não a mera proteção do risco; há aqui alguns *swaps* que, para nós, são especulativos, aqueles que representam no dia da assinatura do contrato um *day one PV* desequilibrado para a banca significa que aquilo contém elementos que desequilibram o contrato para

uma das partes e que não deviam ser assinados nem autorizados, nem pela administração de uma empresa nem pela tutela.

Não escondemos nem ignoramos que estamos a falar de investidores qualificados!... Muitos dos diretores dos bancos vieram dizer que as empresas escolhiam e solicitavam os produtos, portanto, deviam conhecer e conheceram o produto. Mas também ficou claro que ainda assim existia alguma assimetria ao nível da informação entre os compradores e o vendedor dos produtos.

Por isso nós achamos que esta complexidade não deu outra margem que não uma negociação musculada, uma negociação difícil — como prova o facto de ainda haver uma instituição financeira que ainda não chegou a acordo com o Governo, a quem é proposto pagamento zero, o que significa que o próprio Governo entende que esses *swaps* não são assim tão «normais», apenas e só feitos com o objetivo de proteger uma empresa do risco — no fundo, há aqui uma intenção de penalização.

Resumindo, parece-nos que temos de concluir que o Governo anterior devia e podia saber e podia ter feito mais e não fez; que há incoerência e desencontro entre despachos; que há incoerência entre os instrumentos criados e a sua eficácia (é muito estranho e não se percebe como é que o Governo anterior obriga as empresas a prestarem determinada informação e há empresas que não lhe dão qualquer informação; foi-nos dito aqui pela Metro de Lisboa que acerca do Despacho 101/2009 teve o entendimento jurídico de que não devia responder e não respondeu, e por parte da tutela não houve qualquer consequência disso perante administradores que têm entendimentos de que não devem cumprir com o despacho do Ministério das Finanças, sem se saber porquê...! Alegam esses administradores que não fizeram *swaps* novos, mas se olharmos para a reestruturação de alguns *swaps* a

complexidade deles aumentou em muitos casos. Portanto, há aqui responsabilidades partilhadas e para nós também ficou provado que por iniciativa do Governo anterior não houve qualquer informação relevante, em quantidade e em qualidade, para o atual Governo.

Portanto, foi praticamente necessário começar do zero, recolhendo informação com critério. Percebo e aceito que essa informação recolhida tinha como pressuposto a negociação musculada, coisa que foi aqui defendida por alguns administradores de empresas públicas, nomeadamente da Metro do Porto, que disse: «Este assunto resolve-se de forma global e musculada junto das instituições financeiras»... Portanto, percebe-se que o Governo procurou encontrar instrumentos e informação com um determinado objetivo, que se cumpriu e que para nós é razoável e aceitável.

Termino dizendo que para nós o que é fundamental é que neste momento podemos, até onde é possível, garantir que este problema não se volta a repetir, que este tipo de produtos é na mesma um produto financeiro perfeitamente normal, que existe no mercado, que continuará a ter assimetrias — as decisões dos tribunais naquilo que é a relação do sistema financeiro com os investidores não qualificados dizem isso mesmo —, é um produto complexo, difícil, mas ainda assim houve aqui matéria para a qual a tutela devia ter sido alertada mais cedo e atuado sobre ela. Este Governo foi o único Governo que foi capaz de olhar para o problema, identificá-lo, encontrar mecanismos para resolvê-lo e resolvê-lo.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Hélder Amaral.

Para colocar-lhe questões, por três minutos, tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Hélder Amaral se não encontra evidência, na ampla documentação que foi distribuída à Comissão e nos diversos depoimentos aqui prestados, de que o Governo depois de tomar posse teve um grande período (de vários meses) de hesitação relativamente ao que fazer quanto ao *dossier swaps*; e essa hesitação era sobre se seria o IGCP ou se seria a DGTF, com o apoio do IGF, a tratar deste *dossier*.

O Sr. Deputado Hélder Amaral não encontra evidência na documentação e nos depoimentos de que a recolha sistemática de informação sobre os *swaps*, nomeadamente os contratos e as fichas técnicas, apenas foi iniciada — aliás, tal como nos disse o Presidente do IGCP, João Moreira Rato, há uns dias atrás — em setembro de 2012 sob sua orientação? O Sr. Deputado Hélder Amaral não encontra evidência de que a consultora financeira contratada para o efeito pelo IGCP, a StormHarbour, apenas utilizou para a análise que fez — e que é a base do relatório do IGCP — essa informação que foi recolhida a partir de setembro de 2012, ou seja, os contratos e as fichas técnicas, que mesmo assim se encontrava incompleta pelo que a própria StormHarbour teve de proceder à sua recolha a partir de outubro, no momento em que começou a fazer a sua análise?

E considera ou não, Sr. Deputado, que tudo isto indica que da parte deste Governo houve um atraso na sua ação ou, se quisermos, uma inação nos primeiros meses do mandato, durante os quais as perdas potenciais duplicaram, em números redondos, de 1600 para 3200 milhões de euros? Entende ou não que o atual Governo deve ser responsabilizado por esta inação e pela subida das perdas potenciais para o dobro?

Para terminar, Sr. Deputado Hélder Amaral, eu gostava de perguntar-lhe se também não encontra evidência mais do que ampla, no relatório do

IGCP — aliás, tive oportunidade de, nas últimas audições, citá-lo amplamente, nomeadamente o relatório da Cardigos — que a possibilidade de declaração de nulidade (de anulação consoante os casos...) dos contratos *swap* era uma perspetiva que devia ter sido muito seriamente tomada em consideração, visto que de acordo com esse mesmo relatório da Cardigos, mas também com outros relatórios que aqui aparecem, nomeadamente o *dossier* Santander — os contratos, muitos contratos, não eram todos obviamente, mas muitos contratos eram de natureza especulativa, iam muito além daquilo que era a simples cobertura de risco da variação da taxa de juro e que, com base em algo que nos foi aqui dito de forma muito clara em diversas audições, mas eu gostava de destacar a audição com o Presidente do Tribunal de Contas, que os gestores públicos não têm capacidade de assinar contratos especulativos e que a assinatura de um contrato especulativo não vincula a empresa nem o Estado e, portanto, que o Governo poderia e deveria ter enveredado por uma outra via, não a da negociação com o pagamento pelo cancelamento de contratos *swap*, mas com a declaração em tribunal da nulidade ou de anulação desses contratos.

Eram estas as perguntas que eu queria deixar-lhe, Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começo por cumprimentar o Sr. Deputado Paulo Sá e dizer-lhe que em parte... Há pareceres no sentido de que este tipo de contratos devia ter o visto prévio do Tribunal de Contas e que a ausência desse visto prévio os

transformaria em contratos nulos, ineficazes. É essa a posição... Só que estes contratos não estavam sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas!

É evidente — eu disse-o aqui e repito — que, olhando *swap* a *swap*, há evidência de um ou outro *swap* (o próprio IGCP diz isso, há um conjunto de especialistas que dizem isso) em que as empresas procuraram algo mais para além da cobertura de risco...

Olhando para casos concretos de *swaps* confirma-se que, de facto, há contratos especulativos — disso não há dúvidas! E porque é que é assim? Não colhe é o argumento de que o mundo mudou!! É porque o mundo mudou para todos, e ainda assim nós temos empresas que fizeram *swaps* que não têm qualquer estrutura especulativa, que não têm qualquer estrutura complexa (para usar o termo complexo) e há outras que os fizeram de formas bastante complexas... Portanto, houve quem fosse adepto daquilo que disse aqui a CMVM «da gestão prudente», muito naquele princípio de que «não assino nem compro nada que não percebo», e houve quem assinasse e comprasse coisas de que não percebia e de que não quis perceber — ou, então, percebia muito bem e fez de conta...

Portanto, essa suspeita permanece.

Por outro lado, acho que a opção do Governo foi separar os bancos de acordo com alguma complexidade e não «caso a caso» separar os *swaps* e considerar ou tentar que uns fossem nulos e outros... Foi, sim, fazer uma negociação global... Eu assumi aqui que tendencialmente a posição era outra, mas eu digo que é preciso ter em conta que estamos a falar de investidores qualificados, o que muda muito a estrutura.

Não há, nem nas melhores práticas europeias, nem no FSA britânico (British Financial Services Authority), em que os cinco maiores bancos foram obrigados a repor os valores contratados em *swaps* com investidores não qualificados... Essa prática não existe para investidores qualificados e,

portanto, considero que a posição do Governo foi a mais sensata, porque estamos a falar de algo muito complexo. Mais: prova que se o Governo tem atuado — e respondo à pergunta sobre se demorou ou não tempo — com a informação disponível na altura a possibilidade de não ter sucesso como veio a ter era muito elevada; a possibilidade de se precipitar era muito elevada, pois a informação era manifestamente insuficiente, quer o especialista contratado pelo IGCP quer o próprio IGCP (que diverge um pouco da classificação feita pela StormHarbour) encontram um mecanismo que (eu já o disse e volto a repetir) esteve subjacente à avaliação e à classificação dos *swaps* que é o *day one PV* para além das outras estruturas (a existência ou não de *cap*, a existência ou não de ETO, para além de outras estruturas) considerou essa a mais grave.

Portanto, aquilo em que tenho de acreditar e de considerar ... Não houve em nenhuma audição alguém que viesse dizer: «Não, esta informação era mais do que suficiente para conseguir o mesmo resultado, tendo o mesmo comportamento e tendo o mesmo modelo de negociação o resultados seria igual àquela data...». Ninguém assumiu isso! Foi preciso, de facto, depois de dar instrumentos ao IGCP, de mudar os estatutos do IGCP e de ter o IGCP preparado — e aí é que o IGCP com um mandato para um objetivo que considero, à data de hoje, o mais sensato e o mais eficaz e o que protegeu melhor os interesses dos contribuintes — era preciso quase partir do zero.

Portanto, eu não colho como boa essa nota do Sr. Deputado de que houve aqui um hiato. No entanto, quero dizer que apesar de eu considerar que quer a Direcção-Geral de Finanças — e quero dizê-lo de forma clarinha — quer a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e o IGCP à data foram incompetentes para recolha de informação... É porque nós não podemos ter reguladores que se limitam a dar pareceres e a fazer

recomendações; é preciso ir mais longe! E tinham informação: desde 2008, que os relatórios chamavam a atenção para o problema dos *swaps* e para o desequilíbrio das contas das empresas! Portanto, não se podiam limitar a fazer folhas *excell* como o fez o Dr. Pedro Felício!

O processo de informação foi contínuo; a informação não era suficiente, não cumpria o objetivo que o Governo se propôs de encontrar junto do bancos em todos eles o mecanismo e uma forma de negociação global, negociação que obviamente meta tudo no mesmo saco — estão lá *swaps* considerados não complexos com *swaps* complexos... Esse foi o modelo que o Governo escolheu... Para nós esse é o modelo correto. O modelo com a informação que detinham de litigância era muito arriscado, o mesmo de negociação com desconhecimento das fichas técnicas, com desconhecimento do anterior e dos pormenores dos *swaps* era algo arriscado — porventura tão arriscado como foram para as empresas que os assinaram à data convencidas de que estavam a assinar produtos não complexos...

Portanto, na nossa opinião, julgo que esta Comissão pode concluir que as perdas eram perdas potenciais a partir do momento em que o Governo resolveu e comunicou e houve, inclusivamente, como ficou provado, conversas com os bancos quer de *per si*, quer através da tutela, quer através do IGCP, que o Governo propunha e predispunha-se a recolher informação com um objetivo: anulação ou apenas e só a paragem automática de todos estes *swaps*.

Portanto, considero que não há aqui ... É sempre discutível, e poderíamos fazê-lo mais cedo, mas acho que o tempo foi um tempo razoável; acho que agir em seis meses — que era aquilo que o Sr. Deputado dizia — ou em períodos mais curtos poderia pôr em causa o objetivo que se conseguiu que foi o de praticamente encontrar uma simetria entre as perdas

efetivas e as poupanças, recorrendo, como é óbvio, aos *swaps* do IGCP.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra para fazer a sua intervenção de fundo o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, penso que da análise da informação que foi dada a esta Comissão, do vasto conjunto de informação, de documentação e dos depoimentos que foram aqui prestados, é possível que esta Comissão extraia conclusões sólidas de todo este processo.

Obviamente, também nos parece possível identificar responsáveis, quer a nível político, quer a nível da empresa, quer a nível da supervisão.

Eu começaria pela questão das empresas e penso que o relatório deveria incluir um relato exaustivo das opções dos diferentes conselhos de administração relativamente à questão da contratação de *swaps*, muitos dos quais tinham natureza especulativa (e estão identificados) e iam muito além da motivação de uma simples cobertura de taxa de juro. E não devemos ter receio no relatório de chamar especulativos àqueles *swaps* que são especulativos e que foram contratados ao longo dos anos por diversas empresas públicas, alguns deles com perdas potenciais elevadíssimas.

As empresas públicas — e penso que esta também é uma conclusão que se pode extrair — não têm capacidade para realizar operações de natureza especulativa com *swaps* ou qualquer outro produto e, portanto, os gestores que contrataram *swaps* especulativos foram muito além daquelas que eram as suas competências e as suas ações não vinculam nem as empresas nem o Estado.

Já aqui foi referida a questão do visto prévio do Tribunal de Contas e o Sr. Presidente do Tribunal de Contas disse-nos aqui claramente que todos os *swaps*, especulativos ou não especulativos, careciam de visto prévio do

tribunal de Contas. Segundo foi possível apurar esses vistos não foram pedidos, o que na ótica — e utilizando as suas próprias palavras — do Sr. Presidente do Tribunal de Contas «torna aqueles contratos ineficazes e implicam responsabilidade dos gestores que aprovaram esses contratos» (citei o que aqui foi dito nas audições).

Portanto, penso que o relatório não pode deixar de analisar profundamente esta questão.

Outro aspeto tem a ver com a falha dos mecanismos de supervisão das instituições financeiras, permitindo que a banca disponibilizasse produtos tóxicos ou especulativos às empresas públicas. Ao longo das audições tivemos aqui muitos membros de conselhos de administração com elevadas responsabilidades que demonstraram claramente não possuir capacidade técnica para identificar os riscos associados aos contratos que assinaram nem para avaliar a adequação desses produtos às necessidades das suas empresas.

Atuando no mercado como investidores qualificados, porque todas as empresas optaram por serem consideradas como investidores qualificados, acabaram por celebrar contratos *swaps* muito desequilibrados desfavoráveis ao Estado e às empresas e favoráveis à banca, e, portanto, lesivos do interesse público.

Entendemos que os mecanismos de supervisão (que não existiam pudessem!) pôr um travão a este processo, tal como nos foi relatado aqui em duas ou três audições.

Relativamente a outras responsabilidades de natureza mais política entendemos que elas são quer do Governo anterior, do PS, quer do atual Governo PSD/CDS.

Começando pelo Governo do PS, seguindo uma ordem cronológica, entendemos que se torna claro destas audições e, mais, que isso deve ser

refletido no relatório o Governo PS deu cobertura à proliferação de uma prática de contratação de *swaps*, muitos deles de natureza especulativa, permitindo que as empresas atuassem com o objetivo de obter ganhos imediatos, que ficavam bem nos balanços, à custa de riscos futuros inaceitáveis.

Tivemos inúmeros casos destes e alguns que se traduziram em perdas potenciais de centenas de milhões de euros; foram contratos específicos que atingiram perdas potenciais de 300, 400 milhões de euros, apesar dos alertas — e temos nos depoimentos várias referências aos alertas que foram lançados, por exemplo, pelo Tribunal de Contas ao longo das auditorias que foram feitas, sendo que não foram tomadas medidas que pusessem um travão a esta prática, pelo que os gestores de empresas públicas continuaram a recorrer impunemente, digamos assim, a produtos derivados extremamente complexos e opacos sem que o Governo da altura implementasse os mecanismos de acompanhamento e de controlo adequados,

Portanto, em nossa opinião, obviamente, há aqui uma falha grave, que não pode deixar de ser evidenciada no relatório.

Em finais de 2008, deu-se um acontecimento que o então Secretário de Estado Costa Pina classificou como excecional, extraordinário, que foi a queda a pique da taxa Euribor abaixo dos 2%, permanecendo desde essa data abaixo dos 2%.

Acontecimentos excepcionais requerem medidas excepcionais e a medida excecional que o Governo de então tomou foi produzir um despacho que basicamente deixou tudo na mesma, porque apenas exigia aos gestores das empresas públicas que reportassem *a posteriori* à DGTF os contratos que tinham celebrado, mas não impunha nenhum parecer prévio apesar de na recomendação da DGTF aparecer um ponto que sugeria

que fosse obtido um parecer prévio.

Na realidade, com este despacho ficou tudo na mesma — eu não trago aqui a contabilidade exata, mas são largas dezenas de contratos *swap* que foram contratados depois deste despacho de janeiro de 2009, muitos deles de natureza especulativa que acumularam em conjunto perdas potenciais que se aproximam dos 1000 milhões de euros.

Portanto, um acontecimento de natureza excepcional não teve uma ação de natureza excepcional por parte do Governo e essa ação só surgiu quatro dias depois das eleições legislativas, a 9 de junho de 2011, impondo exatamente o tal parecer prévio e a prova de que esse instrumento sugerido pela DGFT mais de dois anos antes era eficaz foi a de que a partir dessa altura não foram contratados novos *swap* nas empresas públicas, nem especulativos nem normais.

Se essa ação decisiva que foi tomada só apenas a 9 de junho de 2011 tivesse sido tomada em 30 de janeiro de 2009, seguindo a recomendação da DGFT, provavelmente as perdas potenciais seriam menores, porque todos aqueles contratos, dezenas que foram contratados posteriormente à data de janeiro de 2009, não teriam existido.

Portanto, entendemos que há aqui responsabilidades que é necessário refletir no relatório.

Quanto ao atual Governo do PSD/CDS a verdade é que apesar das inverdades ditas pela Ministra nesta Comissão no seu primeiro depoimento, sabemos hoje claramente que o Governo recebeu informação sobre os contratos *swap*; admitimos que essa informação não seria suficiente para dar uma panorâmica geral do problema e permitir atuar, porquê? Porque essa informação não continha os contratos, nem as fichas técnicas que foram o que, ao fim e ao cabo, foi utilizado para fazer a análise, mas a informação era mais do que suficiente, mesmo para leigos — e penso que

nenhum de nós é especialista em mercados *swaps* —, para compreender que havia ali um problema grave, quando se identificava no *e-mail* de 19 de julho perdas potenciais que na altura estavam quantificadas em cerca de 1600 milhões de euros...

Não sendo informação suficiente para atuar imediatamente era informação suficiente para se compreender a gravidade da situação e o Governo PSD/CDS deveria ter atuado nessa altura.

Diz o Sr. Deputado Hélder Amaral que foi necessário tempo para recolher as fichas técnicas... Pois foi! O Presidente do IGCP disse aqui que começaram a recolhê-las em setembro e com base nessas fichas técnicas recolhidas durante o mês de setembro a StormHarbour começou a trabalhar em outubro, ou seja, na realidade, um mês e poucos dias foram suficientes para o IGCP, sob a presidência de Moreira Rato, recolher as fichas técnicas e os contratos, entregá-los à StormHarbour — incompletos, é verdade! — mas que atuou nessa altura,

E a pergunta é: se foi possível fazer este trabalho de recolha de fichas técnicas e contratos das empresas num mês de forma global, porque é que esse trabalho não foi feito logo no início um ano antes em setembro de 2011? E nessa altura as perdas potenciais eram mais reduzidas.

Daí entendemos que a atuação do Governo aqui se caracterizou por uma inação, atrasou demasiado o processo, não reagiu atempadamente e só reagiu ao final de mais de um ano, levando a um aumento de perdas potenciais de 1600 milhões para 3200 milhões de euros, ou seja, se existia um problema com uma determinada dimensão, a inação do Governo PSD/CDS permitiu que duplicasse a dimensão desse problema.

Ora bem, para terminar, porque o tempo de que disponho esgotou-se agora mesmo, apenas gasto mais uns segundos para dizer que, relativamente às opções de negociação, o Governo tinha três opções:

primeira, deixar tudo como estava, não cancelar os *swaps*, esperando que a evolução futura do mercado levasse a que as perdas potenciais se reduzissem ou mesmo desaparecessem, transformando-se em ganhos (era a opção de nada fazer); segunda, cancelar imediatamente assumindo as perdas potenciais e transformando-as em reais com o pagamento, como veio a acontecer, por 69 contratos *swap* de 1008 milhões de euros; terceira, declarar a nulidade ou pedir a anulação dos contratos visto que muitos deles eram especulativos.

Nós entendemos que esta era a opção mais correta e que não foi suficientemente considerada pelo Governo; foi descartada com demasiada facilidade e o Governo enveredou pela segunda opção, que era a de cancelamento dos *swaps*, o que custou imediatamente 1008 milhões de euros.

Entendemos que aqui a negociação e as opções levadas a cabo pelo Governo não foram as que melhor serviram o interesse nacional e gostaríamos também que, de forma devidamente fundamentada, esta opinião pudesse aparecer refletida no relatório final da Comissão e quando digo devidamente fundamentada é com base não na nossa opinião pessoal, mas com base nos pareceres, no que eles diziam e que está à nossa disposição.

E, Sr. Presidente, tendo eu esgotado os oito minutos a que tinha direito, muito rapidamente – porque na realidade isto dava matéria para 80 minutos de intervenção... —, termino por aqui.

O Sr. Presidente: — Não havendo inscrições para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Paulo Sá, concedo de imediato a palavra, para uma intervenção, à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero deixar aqui algumas notas que achamos serem conclusões políticas importantes deste processo, sem prejuízo, depois, de podermos vir a aprofundá-las com contributos na discussão do relatório final.

Parece-me que há aqui cinco pontos que é importante que fiquem claros: o primeiro diz respeito à natureza dos contratos; o segundo diz respeito à forma de contratação destes derivados; o terceiro diz respeito à atuação das várias tutelas pelas quais passaram; o penúltimo ponto diz respeito às conclusões, ao encerramento, à opção política para lidar com este problema; e um último ponto é sobre recomendações e conclusões para futuro desta Comissão.

Relativamente à natureza dos contratos, penso que deve ficar clarificado — e resultou claro desta Comissão de Inquérito — que estamos a lidar com contratos especulativos e que não devemos ter medo nem dos nomes, nem dos termos, nem dos conceitos que nos permitem fazer a distinção entre um contrato simples, um contrato assim-assim, um contrato especulativo e um contrato muito especulativo.

Portanto, é importante encontrarmos os termos — complexos, arriscados, tóxicos, especulativos... — que nos permitam deixar muito claro que havia contratos que tinham, de facto, esta natureza e que estes contratos eram contratos sem limites aos prejuízos, que eram contratos *snowball* que estavam anexados, ou tinham como ativos subjacentes índices proprietários que as empresas não sabiam controlar; que, em muitos casos, estes contratos serviam como forma de financiamento encapotado de empresas públicas, pela estrutura de *cash-flows* que vinha associada; contratos que representavam prejuízos para as empresas públicas a partir do primeiro momento em que eram contratados — o tal *day one PV* demasiado negativo — e que, em muitos casos, ultrapassavam o propósito

de gestão de risco de variação da taxa de juro e que, com isso, ultrapassavam também a área de atuação de uma empresa pública que não tem como atividade fazer ganhos financeiros, mas, sim, gerir comboios ou gerir transportes públicos ou outro tipo de empresas.

O segundo grupo de conclusões diz respeito à contratação: porque é que se chegou a este estado? Porque é que as empresas contrataram todos estes derivados? Sem dúvida que é necessário responsabilizar politicamente os gestores destas empresas, pela forma ligeira no seu relacionamento com a banca, pela forma como, muitas vezes, procuraram ter lucros financeiros acima do mercado e assumir riscos de forma irresponsável que não deviam de ter assumido porque estavam a lidar com dinheiro público. Isso é um facto, mas também é um facto que em muitos casos houve uma atitude abusiva por parte dos bancos, que tinham a informação que as empresas públicas não tinham, que não faziam os cenários todos quando apresentavam estes produtos e que, em muitos casos, impuseram a contratação de derivados às empresas públicas. E este poder da banca vinha do grande endividamento das empresas públicas perante os bancos e este endividamento — e acho que esta é uma das conclusões mais importantes deste processo — vem de décadas de subfinanciamento às empresas públicas, nomeadamente do setor dos transportes.

Portanto, houve sucessivos Governos do PS e do PSD que aprovavam investimentos que não financiavam e que deixavam as empresas completamente dependentes de financiamento dos bancos para, de alguma forma, evitar que a dívida pública aparecesse nas contas, porque eram empresas fora do perímetro e, portanto, também há, assim, responsabilidades públicas na forma como este sector foi sendo gerido.

Um terceiro grupo de conclusões é relativo à atuação das várias tutelas: não se compreende como é que vários governos passam por este

problema, com vários indícios de que existe um problema e ninguém faz nada. Obviamente, também há aqui responsabilidade do anterior Governo do PS.

Existe um despacho de 2009 que considera haver um problema e, por isso, exige o envio de informação ao Governo; várias empresas não cumprem este despacho de 2009 e há uma tutela que não faz nada, que entende que não há um problema quando... Já percebeu que há um problema: as empresas não enviam informação e depois não há uma atitude consequente com a falha das empresas em cumprir o despacho. Havia indícios da existência de um problema de contratação de *swaps*... Se é verdade que as tutelas anteriores tinham indícios e conhecimento sobre esta matéria, também é verdade que a Sr.<sup>a</sup> Ministra, quando tomou posse, tinha pleno conhecimento do problema para o ter resolvido e, portanto, não é legítimo dizer que não havia informação para resolver o problema; havia muita informação que chegou e que estava disponível no momento da entrada da então Secretária de Estado em funções.

Não se percebe, mas sabe-se que há uma hesitação entre junho de 2011 e setembro de 2012 que, de facto, não fica explicada. Não há uma recolha de dados que se tenha provado que fosse consistente; a StormHarbour veio dizer que não via uma recolha de dados consistente e feita com alguma metodologia, quando iniciou funções em outubro de 2012; o Dr. Moreira Rato veio dizer que a recolha sistemática de informação começa em setembro de 2012... Houve, pois, um ano em que nada foi feito e em que os prejuízos duplicaram. Esta é uma conclusão, penso eu, que ficou bastante clara, ao longo destas audições.

Relativamente à forma como este problema foi gerido, há uma outra matéria que achamos importante estar presente: são as questões relacionadas com os conflitos de interesses.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra, que foi responsável por cancelar estes *swaps*, foi também responsável por contratá-los. Entre outras coisas, a Sr.<sup>a</sup> Ministra decide nomear para Secretário de Estado — figura que, aliás, ainda hoje defende — o Dr. Pais Jorge, que trabalhava no Citibank e que foi responsável por tentativas de venda de *swaps* especulativos ao Governo português. Juntamente com o Dr. Pais Jorge estava uma outra figura, que é a alta figura da StormHarbour, a empresa contratada para ajudar e fazer consultoria neste processo.

Portanto, há dois Secretários de Estado que são despedidos neste processo sem que se perceba bem os motivos, quando, ao mesmo tempo, há uma ex-gestora, que contratou *swaps*, que é promovida a Ministra das Finanças...! Há uma rede de conflitos de interesses entre os grandes bancos internacionais e a tutela, o Governo que lidou com este assunto, conflitos esses que, a nosso ver, tiram credibilidade ao próprio processo e que devem estar claros. Há pessoas que, neste processo, estão em ambos os lados: numa altura estavam a vender *swaps* e a lidar com eles, na outra estavam do lado do Governo a cancelar *swaps* e a gerir o processo.

Em último lugar, relativamente à solução encontrada, para nós também é importante que fique claro que havia vários pareceres e que ouvimos várias pessoas que nos disseram haver indicações e argumentos para que estes *swaps*, por serem especulativos, pudessem ser anulados em tribunal. A Cardigos, que faz um parecer jurídico, diz isto mesmo, que há *swaps* muito especulativos e que, por isso, devem ser anulados; o Tribunal de Contas vem dizer que «Estes *swaps* deveriam ter um parecer prévio e não tiveram e, portanto, que há matéria para serem anulados»...

Percebe-se, assim, que há uma escolha em pagar mais de 1000 milhões aos bancos internacionais e em não fazer a anulação ou em não requerer a anulação destes contratos, quando havia vários pareceres e várias

opiniões que o indicavam — e assim devia ser porque muitos destes eram contratos especulativos!

O Sr. Presidente: — Atenção ao tempo, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Termino já, Sr. Presidente.

Em relação ao cancelamento, quero referir dois pontos: o primeiro é que nos parece importante que seja feita uma distinção entre aquilo que o Governo pagou e o que é o desconto efetivo, porque há, de facto, uma distinção na libertação de reservas dos bancos que deve ser referida, porque há uma diferença entre o desconto que o Governo diz de 500 milhões e o que, de facto, foi um prejuízo da banca de 78 milhões, e esta distinção não é um pormenor, mas é uma referência técnica que deve ser feita.

Por último, achamos também importante que fique claro que este cancelamento teve custos — quando o IGCP cancela contratos que tinham 800 milhões como valor positivo para pagar *swaps* especulativos, trata-se de um custo para o Estado português.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado.

Para pedir esclarecimentos à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, gostava de colocar umas questões adicionais à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A primeira é sobre a questão da supervisão. Sabemos que a legislação de supervisão foi alterada (falha-me a memória da data exata, mas foi em 2010), o que correspondeu à transposição de diretivas europeias. Mas, como foi aqui dito pelo Presidente do Conselho de

Supervisores, também Presidente do Banco de Portugal, havia uma certa amplitude de ação que o Governo possuía e que lhe permitia ir além das recomendações básicas. Considera ou não a Sr.<sup>a</sup> Deputada que, se nessa altura se tivesse optado por uma supervisão muito mais atuante do que aquela que ficou consagrada na legislação, atribuindo responsabilidades à CMVM pelo acompanhamento destas transações — não só de investidores não qualificados, mas também de investidores qualificados —, o resultado poderia ter sido diferente?

E, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não entende que estas considerações sobre a supervisão e a alteração insuficiente, na opinião do PCP, ocorridas em 2010, deveriam também ser referenciadas no relatório?

Uma outra questão relativamente também à atuação da DGTF em 2009: sabemos que o despacho de 30 de janeiro de 2009 exigia que as empresas enviassem à DGTF, *a posteriori*, toda a informação sobre os *swaps* contratados e sabemos também que o Diretor da DGTF nos disse, na altura, que a análise desses contratos *swap* foi feita de forma superficial. Se a DGTF tivesse feito uma análise, *a posteriori*, detalhada, dos contratos *swaps*, não poderia ter identificado problemas, alertando o Governo e permitindo-lhe atuar mais cedo?

Portanto, parece que naquele período houve também da parte da DGTF uma certa inação, da qual resultou, digamos, a possibilidade de as empresas poderem continuar a contratar *swaps* sem qualquer interferência. A questão que lhe coloco é a de saber se acha que isto devia constar do relatório final.

Por fim, a questão, que também já tinha referido, das hesitações naquele período ocorrido entre a tomada de posse e a ação decisiva em setembro de 2012 de recolha de informação. Considera ou não, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que também deveria constar no relatório uma descrição

pormenorizada do que se passou, nomeadamente da apresentação, por parte da DGTF, de uma proposta de operacionalização do despacho de 9 de julho de 2011, proposta essa que foi rejeitada pela Ministra para, algum tempo depois, mais concretamente a 26 de dezembro de 2011, dar orientações, por escrito, ao Presidente do IGCP, Alberto Soares, no sentido de que o IGCP deveria proceder à sua alteração de estatutos com vista a assumir a gestão da carteira de *swaps* (isto em finais de dezembro de 2011)?

O Sr. Presidente: — Atenção ao tempo, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Terminou, Sr. Presidente.

Considera ou não que o relatório deveria refletir todos aqueles atrasos que ocorreram na alteração dos estatutos, que não são normais e que ocorreram, em particular, num período em que o Governo permitiu que o IGCP — num período de alteração dos estatutos em que ia assumir um *dossier* tão complexo — ficasse sem presidente durante 79 dias? Considera ou não que este relato também deveria constar do relatório final, de forma suficientemente fundamentada e aprofundada?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Sá, concordando, obviamente, na totalidade com os pontos que mencionou, direi que, relativamente à supervisão, sim, parece-nos importante constar uma atitude de certa benevolência quanto à atividade dos bancos internacionais, que depois se reflete em algo que acabámos por

nos dar conta e que é um vazio de supervisão, em que não percebemos bem a quem compete regular e garantir que este tipo de situações não ocorra.

Portanto, estas questões devem constar do relatório, até porque refletem uma grande parte das audições que ocorreram nesta Comissão, ao Banco de Portugal e à CMVM..., em que, de facto, nos deparámos com este vazio e penso que deve sugerir ou fazer com que nos preocupemos em tentar completá-lo, para que não se verifiquem novos processos semelhantes a este.

Relativamente à inação da DGTF, também me parece uma das conclusões importantes, não só na parte do cumprimento dos despachos de 2009 e de 2011, mas também porque não é possível que a Direção que em parte tem como função fazer o controlo e o acompanhamento das empresas públicas não se dê conta de que em 10 anos há contratos que são altamente lesivos e que estão a acumular perdas.

Portanto, sem dúvida que há aqui a evidência de alguma inação da DGTF e que no enquadramento institucional do Governo há uma falha que permite que esta situação ocorra e que essas perdas não tenham sido identificadas mais cedo ou que, sendo identificadas, não se tenha feito nada mais cedo.

Por último, também penso que é importante, a partir de 2011, perceber exatamente qual é a escolha institucional para lidar com o problema e em que medida é que se escolheu atrasar a sua resolução. O afastamento da DGF fez parte dessa escolha, quando se selecionou o IGCP para lidar com o assunto, da mesma forma que a gestão política do IGCP teve influência nos tempos do processo. Obviamente que houve uma gestão política sobre quem seria ou não o presidente do IGCP, sobre quanto tempo é que estariam ou não dispostos a esperar e que tudo isso afetou a celeridade e a forma como este processo foi conduzido.

Por tudo isto, parece-nos importante que estas questões constem do relatório final.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem agora a palavra o Sr. Deputado Adão Silva.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A primeira conclusão que me permito tirar sobre os trabalhos desta Comissão de Inquérito é a de que valeu a pena que ela existisse e que foi oportuno que os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP a propusessem, sendo que a sua constituição foi aprovada no Parlamento por unanimidade.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito veio demonstrar que a partir de 2003 nasceu um grande problema em Portugal, que perdurou até 2011 e que nasceu, sobretudo, por três ordens de razões.

A primeira razão é a de que, manifestamente, as empresas públicas que contrataram *swaps* problemáticos não tinham competência para lidar com este tipo de produtos financeiros, mas que, apesar disso, se afirmaram como investidores qualificados, como aqui ouvimos. Aliás, creio que, num exercício de alguma imponderação e até com alguma ganância, procuraram ter ganhos no imediato que se refletiram em perdas abundantíssimas no futuro, tal como, aliás, estamos a constatar.

Portanto, do meu ponto de vista, os grandes atores que estiveram na génese, que provocaram toda esta situação foram, manifestamente, as empresas públicas, cujos dirigentes eram perfeitamente incapazes de gerir este tipo de problema e de situação.

Em segundo lugar, temos as entidades de supervisão que, manifestamente, falharam — falharam em toda a linha — e, sobretudo, não tiveram aquela obrigação, que deviam ter, de acautelar as situações e de

acompanhar os procedimentos de contratação de *swaps*.

Mas, sobretudo, para nós, a grande falha foi política e foi do Governo de então ou, melhor, dos dois governos do Partido Socialista.

Nós ouvimos aqui o ex-Ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, dizer que «o Governo não se assumia como o *Big Brother* das empresas públicas»... Pois... Isso percebemos perfeitamente, mas também percebemos que, mesmo depois de estarmos numa situação de confronto, de alguma maneira já debaixo de toda esta situação dramática, em 2009, o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças de então emitiu um despacho, em janeiro de 2009, que é *sui generis*, por um lado, porque não trava de imediato, como devia, a situação de desgoverno que havia na contratação de *swaps* e, por outro, porque rejeita — viemos agora a sabê-lo — uma proposta que lhe foi feita pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, proposta essa que, se fosse incorporada, iria com certeza obstar a que muitos males acontecessem e que se continuasse neste exercício um pouco irresponsável de contratação de *swaps*, muitos deles, altamente prejudiciais.

Mas, para além disso, aquilo que notamos ainda é que, indiretamente e pondo-nos do lado das empresas públicas, há, quase, uma espécie de incentivo velado a que as empresas continuem a contratar *swaps*.

Portanto, assistimos aqui a um exercício perfeitamente estranho de desinteresse, de alheamento, de falta de preocupação por parte do Governo de então, apesar dos alertas que vinham de vários lados em relação a este problema, que estava a nascer, que estava a crescer e que se desenvolveu da forma que hoje, obviamente, todos conhecemos.

Portanto, acho que tem de ficar muito bem esclarecido no relatório final este tipo de tripla responsabilidade: por um lado, a questão das empresas públicas, que lidaram mal com situações que não conheciam bem e sobre as quais, manifestamente, não tinham competência para decidir; por

outro lado, as entidades de supervisão, que, em muitos planos, não supervisionaram; e, ainda por outro lado, um alheamento inqualificável por parte dos Governos do Partido Socialista ao tempo.

Claro que do outro lado temos quem vendeu os *swaps* e, do nosso ponto de vista, houve aqui um exercício de agressividade por parte dos bancos que devia ter sido devidamente enquadrado e afrontado por parte de quem dirigia as empresas públicas, agressividade essa que, face ao que já atrás se disse e assumindo-se eles com algum — percebe-se agora — desenquadramento como investidores qualificados, os gestores das empresas públicas não foram capazes de parar este tipo de ofensivas comerciais por parte dos bancos.

Depois das eleições, quando mudou a maioria, passamos para um novo Governo e quando este Governo se constituiu apareceu, passados quatro ou cinco dias, um novo despacho do anterior Secretário de Estado, já completamente fora de tempo, e, aí sim, apareceu um despacho oportuno que travava a contratação de novos *swaps*, que exigia um conjunto de fiscalizações e de pareceres que eram, obviamente, da maior oportunidade — aliás, esse despacho era tão relevante que se manteve em vigor na vigência do atual Governo.

Este novo Governo confrontou-se com uma situação e por pressões várias, por informações várias, ficou aqui demonstrado que os bancos estavam a fazer pressões por causa do desfazer dos *swaps*, impondo condições muito ofensivas contra as empresas.

Portanto, este Governo no tempo certo, depois de ter ponderado, de ter estudado estas matérias e depois de ter feito tudo o que havia a fazer, sobretudo para habilitar uma instituição pública, o IGCP, para lidar adequadamente com este processo, fez aquilo que nos parece correto: negociou com os bancos que queriam negociar, defendendo o interesse

público e quando assim não aconteceu o processo seguiu para tribunal, isto é, adotou soluções diferentes para situações diferentes.

Assim, do nosso ponto de vista, a negociação defendeu os interesses públicos, houve fortes reduções no que tem a ver com os preços, com a questão do valor dos *swaps*, cerca de 31%.

Entendemos que houve aqui uma ponderação muito adequada em relação a esta matéria. Aliás, a abonar sobre esta solução temos aqui o relatório da UTAO, que diz que a negociação foi uma boa opção, e, por outro lado, também as declarações da banca quando diz que perdeu — e houve aqui alguns bancos que disseram que perderam. Portanto, repito, o interesse público foi bem salvaguardado.

Importa, agora, falar do futuro e perguntar se, no futuro, estas situações se irão de novo verificar. A perspetiva que temos, depois de ouvir, sobretudo os responsáveis políticos, é a de que tal não acontecerá, porque há aqui uma espécie de blindagem em relação a esta situação e esperamos que assim seja para salvaguarda do interesse de todos os cidadãos portugueses.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, dou a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, saúdo o Sr. Deputado Adão Silva e, permita-se-me a ironia, a primeira pergunta que lhe dirigiria era a seguinte: tencionava incorporar as audições realizadas por esta Comissão na proposta de relatório a elaborar?... É, obviamente, uma *boutade*, mas vou justificar porquê...

Quando o Sr. Deputado refere que as entidades de supervisão falharam, a questão que lhe coloco é: entende que falharam por falta de

competência (leia-se, diligência) ou por falta de competência legal? Esta é uma questão que tem de ser apurada, sendo certo que foi reconhecido que, à face da lei, tratando-se de derivados financeiros não será aparentemente da competência do Banco de Portugal e tratando-se de investidores qualificados não estarão abrangidos pelas obrigações que competiriam à CMVM.

Portanto, a primeira questão que eu coloco é: qual o critério legal de determinação de «investidor qualificado», na medida em que, imputando essa qualidade, nomeadamente, ao volume de negócio e não a qualquer especial relação com esta matéria, não haverá aqui — e esta é uma reflexão que a Comissão terá de abordar — necessidade de alterar os critérios legais? Esta é, pois, uma questão que lhe coloco com toda a frontalidade.

Depois, uma outra questão que lhe coloco é sobre se tenciona ou não incorporar as conclusões apuradas pela própria Ministra de Estado e das Finanças na sequência de relatórios que mandou proceder à DGTF e à IGF.

E pergunto isto porque os relatórios são claros como água — aliás, foram homologados pela Sr.<sup>a</sup> Ministra — e eu gostaria de verificar e partilhar consigo o relatório da DGTF que refere que «o momento da evidência pública das responsabilidades potenciais numa visão global e de conjunto anteriormente inexistentes ocorreu com a publicação do Boletim do 2.º trimestre de 2011» — e citei o relatório da DGTF.

Portanto, como é que V. Ex.<sup>a</sup> conclui, ao contrário da própria DGTF, que anteriormente à publicação desse Boletim havia uma visão global e de conjunto?

Também o relatório da Inspeção-Geral de Finanças, em cumprimento do despacho da Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças, conclui que a publicação desse Boletim, em agosto de 2011, e a sua comunicação à Sr.<sup>a</sup> Ministra, em Julho de 2011, possibilitam (*sic*) «ao acionista e à tutela

tomarem as decisões que sobre essa matéria se revelam indispensáveis à prossecução do interesse público a acautelar.»

Do mesmo modo, pergunto-lhe se tenciona ou não incorporar o enquadramento normativo à data, ou seja — e isso foi referido e enfatizado pelo Sr. Inspetor-Geral de Finanças em funções neste momento —, o Sistema de Normalização Contabilística, que entrou em vigor em janeiro de 2010, que só permitiu ao Estado ter uma perspetiva global com a aprovação das contas no primeiro trimestre de 2011 — e tenho aqui a citação se o Sr. Deputado pretender.

Sendo certo que — e concluo, Sr. Presidente — a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado de então, Maria Luís Albuquerque, foi informada no dia seguinte ao da sua tomada de posse de que o Estado tinha cerca de 1300 milhões de euros de responsabilidades potenciais, valor que, menos de um mês depois — matéria que seria absorvida na publicação do referido Boletim —, passaria a 1600 milhões de euros, como é que o Sr. Deputado justifica que o instrumento que a Sr.<sup>a</sup> Ministra disse que desde sempre entendeu vir a solucionar esta questão — que é centralização no IGCP — só tenha vindo a ser publicado em setembro de 2012 e que, portanto, só a partir daí é que o Estado tenha tido a possibilidade de dar a tal resposta que, todos reconhecemos, deveria ter sido imediata a partir do momento em que se teve conhecimento da situação?

O Sr. Presidente: — também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de colocar um conjunto de questões ao Sr. Deputado Adão Silva.

Quando o Sr. Deputado falou da questão das responsabilidades dos

gestores públicos, da supervisão, das falhas do anterior Governo, da responsabilidade da banca disse coisas muito interessantes muitas das quais até nós poderíamos subscrever.

No entanto, quando chegou à responsabilidade do atual Governo, o Sr. Deputado teve um lapso profundo de memória e esqueceu-se de tudo o que leu e ouviu ao longo das audições nesta Comissão — aliás, a descrição que faz aqui da atuação deste Governo é extremamente simplista e não retrata de forma alguma aquilo que foi apurado nesta Comissão, quer por documentação quer por depoimentos.

Aliás, temo que esta maioria PSD/CDS, que também tem a maioria dos Deputados nesta Comissão, e, portanto, votos suficientes para impor o relatório que quiser, temo pelo que ouvi da sua intervenção e também, de certa forma, da intervenção do Sr. Deputado Hélder Amaral, que os senhores já se estejam a preparar para enveredar por este caminho: com acuidade, com profundidade, com seriedade avaliar todas as responsabilidades que não são deste Governo, mas, depois, chegados a este Governo, deixá-lo completamente de fora.

Se assim for, o Sr. Deputado Adão Silva presta um péssimo serviço a esta Comissão e ao País, porque as responsabilidades têm de ser todas apuradas e nós temos um acervo de documentação e de depoimentos suficientemente vasto que nos permite esmiuçar todas estas questões e apurar também as responsabilidades deste Governo.

Não pode uma maioria fazer tábua-rasa disso tudo, esquecer toda essa documentação como se nada se tivesse passado, e aqui «só cantar louvores» à atuação do Governo e da Sr.<sup>a</sup> ex-Secretária de Estado e atual Ministra de Estado e das Finanças, ignorando tudo aquilo que foi aqui apurado!

Espero, pois, que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora, no relatório que está a

elaborar e que nos vai apresentar, não tenha essa tentação, nem que os Deputados do PSD e do CDS-PP tenham a tentação de seguir por esse caminho, porque seria um péssimo serviço que estariam a prestar ao País e uma tentativa de esconder os factos e aquilo que é a realidade — e essa não pode ser «apagada» e não há qualquer maioria que a apague!

Mas ainda tenho esperança de que nos próximos dias os Srs. Deputados reflitam e possam analisar melhor a documentação e nela encontrar factos que mostram as responsabilidades deste Governo relativamente a este *dossier swaps*.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de, muito rapidamente, perguntar se a maioria, nomeadamente o PSD, não acha que é importante ficar bem refletida no relatório final, por um lado, a questão dos conflitos de interesses... Podemos dizer que é bom ou mau, ter uma opinião ou outra, mas há um facto: é que as pessoas têm um passado e o passado é contraditório com a posição que ocupam agora. Portanto, consideram ou não que esta é uma questão relevante e que deve ficar clara quando há pessoas que já lidaram com estes *swaps* do «outro lado», do lado de quem vende, e depois, passado algum tempo, estão exatamente a fazer o cancelamento em nome de um Governo e de um Estado?

Em segundo lugar, e em relação à natureza dos contratos, eu gostaria de saber se acha ou não importante que haja uma distinção que nos permita perceber quais são os contratos especulativos e quais são os contratos que visam meramente a gestão de risco de variação de taxa de juro.

Para que isso aconteça é necessário que chamemos as coisas pelos nomes e que chamemos «especulativos» a contratos que são especulativos: Considera ou não que essa é uma caracterização importante e que já foi aqui referenciada várias vezes?

Por último, perguntar se temos ou não provas de que há, de facto, um custo decorrente do cancelamento destes contratos. Há um custo que o Estado suportou por ter cancelado os contratos. Podemos depois argumentar se o custo foi compensado por termos anulado outro tipo de contratos (bons ou não), isso é outra conversa, mas há um custo!...

Portanto, não é possível afirmar que o cancelamento dos contratos foi feito sem qualquer custo para o erário público, porque ele teve um custo: há o custo de oportunidade dos contratos bons do IGCP e há o custo de termos entregue à banca os tais mais de mil milhões!

Um último ponto que para nós é importante — e saberão isso — é que havia opiniões que apontavam para uma outra alternativa que era a da anulação destes contratos. Portanto, estas informações também nos parecem relevantes, porque ficaram aqui muito claras e foram aqui apontadas por várias entidades.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Adão Silva.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais, agradeço as vossas perguntas e, em relação ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão não percebo a sua ironia... O Sr. Deputado tem uma ironia hermética... e eu, peço-lhe desculpa, tenho muita dificuldade em entendê-la, não tenho o alcance poético para entender as suas ironias...!

### *Risos de Deputados do PSD.*

Em relação à questão das entidades de supervisão, nós ouvimos as entidades de supervisão e a ideia que há é a de que elas não cumpriram em absoluto o seu papel; podiam ter tido um papel mais relevante – aliás, tal como as entidades de fiscalização que podiam ter tido um papel relevante, mas que efetivamente não tiveram. E se porventura tivessem tido certamente teriam acautelado, no tempo certo, no momento certo, muitos procedimentos que de outra maneira se veio provar que correram de uma forma altamente penalizadora.

Em relação à DGTF, o que eu sei sobre a DGTF é uma coisa muito importante, Sr. Deputado: eu sei que a DGTF, que via muito bem como é que o problema estava a evoluir, fez uma proposta ao Sr. Secretário de Estado Costa Pina para que não se esquecesse, no despacho que ele ia produzir — que era um repositório de um conjunto de observações e de sentido crítico relativamente à evolução dos contratos que as empresas públicas estavam a fazer —, de colocar, como último parágrafo do seu despacho de janeiro de 2009, um ponto para proibir a contratação por parte das empresas públicas desses *swaps* antes de haver um parecer por parte do IGCP.

Ora isso, como sabe, desapareceu, não estava lá..., o que significa uma coisa muito evidente: houve um comportamento displicente, de alheamento da parte do anterior Governo em relação a estes procedimentos de controlo e de autorizações ou não autorizações na contratação de *swaps*.

Sobre a questão da resolução do problema, nós temos de pensar no seguinte: o Partido Socialista não pode vir para esta Comissão – e muitas vezes teve essa atitude, que é uma atitude que não me parece correta – e

esperar que este Governo resolvesse em seis meses aquilo que os Governos do PS não resolveram em não sei quantos anos...! Ou, então, querer que este Governo resolvesse em seis meses o problema que eles criaram em seis anos!...

Ora bem, eu acho que um pouco mais de ponderação e até de humildade da parte dos Deputados do PS não fazia mal nenhum nesta circunstância, porque a verdade é que havia um problema! O problema cresceu; viu-se claramente que houve uma desresponsabilização – um assobiar para o lado... — da parte dos anteriores governantes; e a questão foi resolvida e do nosso ponto de vista foi resolvida bem.

Portanto, aquilo que me interessa é frisar que em matéria desta natureza, com esta complexidade, envolvendo entidades poderosas como eram as entidades que estavam em jogo, tinha de se encontrar uma estratégia clarividente, prudente, muito ponderada, onde nomeadamente houvesse instrumentos jurídicos, entidades capazes e ao mesmo tempo uma estratégia eficaz.

Do nosso ponto de vista, este tempo que decorreu até ser tudo isto ponderado foi um tempo adequado e o que importa são os resultados e do nosso ponto de vista havia um problema, o problema ficou resolvido e — do nosso ponto de vista naquilo que era possível resolver, naquilo que era o limite de resolver – bem resolvido!

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Deputado Paulo Sá, quero dizer-lhe o seguinte: nós é que propusemos a criação desta Comissão de Inquérito, o que significa que nós queremos que haja uma clarificação, um lançar de luz sobre esta matéria.

Portanto, se nós quiséssemos um exercício de «faz de conta» não teríamos proposto a constituição da Comissão de Inquérito. Portanto, esta Comissão não «nasceu» de uma proposta do PCP, nem do BE, nem do PS!

Nasceu da maioria que apoia o Governo, do PSD/CDS-PP. Portanto, há uma primeira regra que tem de estar sempre muito clara nestas matérias: nós quisemos que esta Comissão de Inquérito existisse, nós fomos os protagonistas, fomos nós que a apresentámos, está aqui a Comissão de Inquérito, portanto, nós não podemos ter aqui, neste momento, um exercício um pouco esquizofrénico que seria: nós temos aqui uma Comissão de Inquérito, mas agora desmontamos o efeito desta Comissão de Inquérito. Não, não, Sr. Deputado! Nós queremos lançar toda a luz que for possível, toda a luz que estiver ao nosso alcance – depois de termos ouvido tanta gente e durante tantas horas, por certo centenas e centenas de horas — para esclarecer quem é responsável nisto, quem é que fez mal, como é que se podia ter feito de outra maneira.

Mas é evidente que o Sr. Deputado tem de compreender uma coisa: o senhor não quererá, com certeza, que eu tenha o seu ponto de vista sobre as coisas...! Aí, perdoar-me-á, mas nós estamos no exercício de polarizações ideológicas e obviamente que isto tem reflexos sobre a forma como vemos as coisas e o mundo. Ora, eu não quero que o Sr. Deputado veja as coisas da forma como eu as vejo e também não me ponho na posição (um pouco patética) de ver as coisas como o senhor gostaria que eu as visse. Resumindo, eu respeito o seu ponto de vista, o Sr. Deputado respeitará o meu e, portanto, sobre esta matéria estamos entendidos.

Relativamente às questões colocadas pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, tenho a dizer-lhe que ainda bem que me coloca a questão do conflito de interesses, porque há uma questão que é reiteradamente... Eu não vou entrar em grandes detalhes, porque em boa verdade estas matérias já foram objeto de questionamento a várias entidades. Agora, nós apenas estamos aqui numa espécie de «alegações finais»..., portanto, não me façam a mim perguntas que poderiam ter sido feitas a entidades que melhor

do que eu saberiam explicar isto.

De qualquer maneira, há aqui uma questão a que eu me quero referir e que tem a ver com o papel da Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque enquanto responsável financeira da REFER, ou seja, a questão do conflito de interesses. Ela sabia... Bom, ela sabia, com certeza que sabia! Mas há uma questão que ficou clara: nós, em relação à REFER, recordem-se bem — e é bom frisar isto —, ouvimos o presidente e depois os Srs. Deputados disseram: «Ouvir só este presidente não nos interessa; queremos ouvir mais gente». E abrimos nova ronda de audições sobre a REFER e ouvimos mais dois responsáveis do conselho de administração e responsáveis da gestão financeira da REFER! Portanto, nós em relação à REFER fomos mais exaustivos do que em relação a qualquer outra empresa pública.

Todos nós percebemos o que estava em causa, mas, mesmo percebendo tudo o que estava em causa, nós nunca dissemos: «Não senhor, ouviu-se o presidente e acabou!». Também ouvimos o presidente da Metro do Porto..., da Estradas de Portugal também ouvimos o presidente...

Não, senhor! Nós ouvimos as pessoas que os senhores pediram e, portanto, sobre esta matéria ficou tudo clarinho!

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Ó Sr. Deputado...!

*Risos dos Deputados do PS, do PCP e do BE.*

O Sr. Adão Silva (PSD): — E o que é que eu retenho destas audições?... Houve uma em que não estive presente, porque estava fora do País, mas o que é que eu retenho da audição com o presidente da REFER? Retenho elogios à forma como a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque desempenhou o seu papel na qualidade de segundo responsável da direção

financeira...

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Mas o Sr. Deputado não está a responder às nossas perguntas!...

O Sr. Adão Silva (PSD): — Não, não, mas eu estou a responder à questão que me colocaram e agora a senhora vai ter de ter paciência... Eu estou dentro do meu tempo de resposta e vou tentar acabar.

Em segundo lugar, ouvi e sei que ao longo de 10 anos — com uma ponderação de tempo muito larga —, quando se desfizeram os *swaps* da REFER, houve um ganho objetivo! Isto é obviamente muitíssimo relevante e, portanto, acho que esta questão devia de ter ficado clara. Foi uma questão reiteradamente colocada aqui e, portanto, não era a mim que a Sr.<sup>a</sup> Deputada devia colocá-la, mas já que ma colocou eu dou-lhe o meu ponto de vista. E o meu ponto de vista é largamente desfavorável às suas afirmações, a algumas das suas insinuações e é largamente favorável, obviamente, àquilo que foi o procedimento da Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque enquanto segunda responsável financeira da REFER.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria começar por dizer ao Sr. Deputado Adão Silva – não me leve a mal – que talvez se a Sr.<sup>a</sup> Ministra tivesse tido humildade não estivéssemos com tantas horas de audição e com tanta tentativa de justificar algumas coisas muito injustificadas que ficaram nesta Comissão de

Inquérito...!

*Protestos do Deputado do PSD Adão Silva.*

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu queria dizer que me parece que esta reunião pedida pelo Partido Socialista é de enorme utilidade para aquilo que possa vir a ser vertido no relatório final, o qual espero que consiga abarcar o que foi, de facto, apurado. Por isso mesmo, Sr. Presidente, a minha primeira nota é para dizer que este relatório, evidentemente, como também já aqui foi dito, não pode deixar de ter uma referência sobre o que são os contratos *swap* e qual a sua caracterização.

De resto, vale a pena recorrer ao primeiro depoimento da, hoje, Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Luís Albuquerque para sabermos da importância desses instrumentos e da forma como eles muitas vezes foram utilizados. Mas também vale a pena ouvir e reler a intervenção do Sr. Presidente do Tribunal de Contas e a do próprio diretor financeiro da EGREP que sobre isto nos ensinam algumas coisas que vale a pena verter na caracterização dos contratos *swap* como instrumentos de gestão financeira que foram necessários para algumas das empresas públicas.

O segundo ponto que me parece que tem de ficar espelhado neste relatório final, e que resulta dos depoimentos, textos e documentos a que tivemos acesso, é o de que a relação das empresas públicas com a tutela financeira não é a mesma entre 2003 e 2011 e entre 2011 e 2013. E neste ponto tem de ficar muito bem especificado que as empresas públicas gozavam de autonomia de gestão; os seus estatutos não obrigavam a um pedido de autorização ou a um conhecimento da tutela sobre esta matéria. E sobre essa relação entre as empresas públicas e a tutela também valia a pena reler os depoimentos do Dr. Moreira Rato ou, mesmo, os depoimentos

da Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, agora Ministra das Finanças.

Assim, entramos no ponto em que divergimos – isso já está bem claro aqui —, mas que não pode deixar de ser retratado no relatório: é o ponto de saber quando é que surge o problema dos *swaps*. Quando é que os *swaps* surgem como um problema? Foi dito nesta Comissão de Inquérito – consta de auditorias e está dito em vários depoimentos – que surgiu em dezembro de 2008, num relatório da Inspeção Geral de Finanças e que isso deu origem ao despacho, de janeiro de 2009, do Dr. Costa Pina, em que se pedia cuidado na utilização dos instrumentos de gestão financeira nas empresas públicas.

Dir-me-ão que isto não é suficiente, mas eu contraponho e digo que é factual e tem de estar no relatório.

Em segundo lugar — e não é a minha opinião —, tem de estar vertido no relatório que desde este apelo, feito em dezembro de 2008, até final de 2010 foi feita a alteração do Sistema de Normalização Contabilística, a qual permitiu que este Governo quando chegou em 2011 já tivesse acesso aos relatórios e contas detalhados. É porque esta alteração de 2009 e 2010 teve reflexos em 2011 e foi nessa altura que se pôde, pela primeira vez, avaliar do impacto dos *swaps* nas contas das várias empresas públicas.

Por isso, houve um conjunto de despachos que foram feitos pelos Governos socialistas de forma a evidenciar e mitigar os problemas que estavam a acontecer. E é bom que o relatório também refira a auditoria — e, de resto recomendo também a sua leitura — à DGTF e à IGF em maio de 2013, pedida pela atual Ministra das Finanças, que começa por dizer que, entre 2005 e 2008, o impacto da esmagadora maioria dos *swaps* era positivo.

Por essa razão, acho que isto tem de ser dito sobre a gestão (que tem

evidentemente de ser avaliada) do Governo socialista sobre esta matéria, mas que vale a pena também olhar para os despachos, para o papel da DGTF e o papel da IGF em termos de acompanhamento do *dossier swaps*.

Há um outro ponto que me parece que o relatório final também não pode deixar de espelhar: é o das entidades reguladoras, de que já aqui se falou. E é bom sermos rigorosos neste ponto e retermos a audição do Presidente do Tribunal de Contas. Há uma falta de respaldo legal para a supervisão deste tipo de contratos. E talvez valha a pena que esta Comissão de Inquérito reflita sobre o que fazer acerca do papel da supervisão e das entidades reguladoras neste problema — se o fizermos já teremos dado um contributo útil com o trabalho desta Comissão de Inquérito ao longo destes meses.

Mas entremos, então, na gestão do *dossier swaps* desde junho de 2011.

Dos vários depoimentos e dos vários documentos, é evidente uma conclusão: incoerência do atual Governo na gestão deste processo!

Incoerência, em primeiro lugar, porque diz que não agiu mais cedo porque não tinha informação, que teve de partir do zero; depois, já não partiu do zero, mas a informação era insuficiente... Mas o que é verdade é que a 29 de junho de 2011 e depois em julho de 2011 já havia informação...

O Professor Vítor Gaspar veio a esta Comissão de Inquérito e disse: «Bom, terei falado seguramente com a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, porque a primeira avaliação da troica foi no início de agosto de 2011 e, portanto, devemos ter avaliado, porque tínhamos de dar resposta à troica sobre esta matéria...».

O Dr. Costa Pina e o Professor Teixeira dos Santos disseram aqui, nesta Comissão de Inquérito, que deram a informação que havia à época.

Mas não fossemos nós por esses depoimentos e fossemos então ao que o anterior Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, Carlos Durães da Conceição, disse também nesta Comissão: «Três ou quatro anos depois é mais fácil ver algumas coisas, mas, vendo a esta distância, a convicção que tenho é a de que foram tomadas todas as medidas que nas circunstâncias à época se ajustavam.»

Por isso, havia informação disponível, havia detalhe e conhecimento — aliás, nas palavras do Professor Vítor Gaspar — da «perita Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque» para atuar em tempo útil sobre esta matéria, mas a verdade é que, Srs. Deputados, se deixou enredar ao longo de dois anos em hesitações.

Mas também é verdade — e isso tem de ficar espelhado neste relatório — que outra das incongruências é a de que o atual Governo foi, no início do seu mandato, alertado pelos bancos para a situação dos contratos *swap* e, portanto, não havia nenhuma razão — e esta é uma das conclusões que também tem de ficar neste relatório — para não se ter atuado mais cedo.

O Governo deixou passar praticamente dois anos até «resolver» — nas palavras do Governo, e já lá iremos — este problema.

Em março de 2013, o Governo conclui as negociações com os bancos; não cumpre o despacho de junho de 2011, mas também não o revoga; de acordo com este despacho, não pede que haja a consultoria financeira da Caixa Geral de Depósitos, porque — nas palavras da Sr.<sup>a</sup> Ministra na última audição — «não confiava muito»... Portanto, esperou-se mais uns tempos para contratar a StormHarbour e foram bloqueadas as competências da IGF e da DGFT.

O ICGP, apesar de ser útil neste processo, está algum tempo sem presidente e aquilo que aconteceu foi que o Governo agiu sob pressão

evidente dos bancos, tal como resulta claro de todas as audições.

Termino, Sr. Presidente, pedindo-lhe 30 segundos para dizer quais as consequências que têm de estar também plasmadas neste relatório: o dobro das perdas potenciais; cancelamentos que foram parciais e o cancelamento e o problema com o Santander mantém-se, o que significa cerca de 40 a 50% das perdas potenciais — e ainda vai significar muito mais, uma vez que os *swaps* positivos que havia no IGCP já não estão disponíveis para resolver este problema e evitou que o resultado fosse pior.

Aliás, está também por apurar neste cancelamento quanto custou, de facto, ao Estado, quanto é que os bancos pouparam — 500 milhões ou 78 milhões — e qual foi o verdadeiro pagamento do Governo aos bancos.

Por último, pedindo desculpa pelo tempo que estou a usar a mais, Sr. Presidente, há um conflito de interesses nos vários agentes que ficou aqui demonstrado e mais tarde, quando discutirmos o relatório em concreto, voltaremos a esta questão, o que, por falta de tempo, não posso fazer agora.

O Sr. Presidente: — Para colocar questões tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, eu gostaria de colocar um conjunto de questões ao Grupo Parlamentar do PS e à forma como retirou conclusões do trabalho desta Comissão de Inquérito.

Primeiro, a Sr.<sup>a</sup> Deputada acha ou não importante que fique claro que havia elementos anteriores a 2011 que permitiam às tutelas anteriores terem atuado relativamente a esta situação? Há uma auditoria do Tribunal de Contas à Metro do Porto em 2006; há também uma auditoria em 2008 da IGF; há um despacho em 2009 que não diz apenas «tenham cuidado», mas diz também «as empresas devem prestar informações»... Este despacho

não foi cumprido e isso não teve consequências e, portanto, pergunto-lhe, Sr.<sup>a</sup> Deputada, se não acha que há aqui muitas responsabilidades por parte de um Governo que «estava sentado» cima destes contratos e escolheu não os ver e não agir perante as luzes vermelhas de alarme que se acendiam.

Segunda questão, Sr.<sup>a</sup> Deputada: gostaria também de perguntar-lhe se não acha que há uma responsabilidade de as políticas de financiamento que vários Governos levaram a cabo; a forma como o subfinanciamento das empresas públicas as tornou completamente dependentes da banca e de que forma é que isto condicionou ou não e as deixou dependentes da banca.

Em terceiro lugar, quero também perguntar à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça se considera ou não que a anulação dos contratos era uma alternativa que permitiria poupar dinheiro e evitar os custos que este cancelamento teve.

Por último e ainda sobre a questão dos conflitos de interesses, porque também já aqui foi apresentada uma opinião de que podemos avaliar conflitos de interesses «pela boa ou má gestão»..., se não acha que a questão dos conflitos de interesses é independente dos lucros que a pessoa em causa teve na sua anterior gestão. É porque o conflito de interesses não tem a ver com funções desempenhadas num lado e as desempenhadas num outro, independentemente — porque isto não é uma avaliação da forma como desempenha funções —, simplesmente porque elas existiam. Portanto, elas eram ou não eram contraditórias?

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu também queria perguntar à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça — sem fazer qualquer

juízo de valor, nem qualquer apreciação de «achismo»..., de «acho que», «'tá-se mesmo a ver que é assim»... Não!, vamos aos factos!... Factos!!

É evidente que há algumas contradições e incompatibilidades entre nós, mas também há contradições próprias, quando diz que as perdas são o dobro, mas afinal há 50% que ainda estão por resolver... Quer dizer, deve ter dados que eu não tenho de como é que termina o processo com o Banco Santander para poder chegar a essa conclusão!... Parte do princípio de que o Banco tem razão, mas isso talvez seja uma linha condutora da ação do Partido Socialista que acha sempre que a banca tem razão...!

Mas vamos aos factos: é verdade ou não — e aceita que fique no relatório — que em 2006 há um relatório sobre a situação do sector empresarial do Estado?

É verdade ou não que em 2007 houve uma avaliação sobre o passivo oneroso do sector empresarial do Estado?

É verdade ou não que em 2008 houve uma obrigação de reporte trimestral da situação financeira de cada empresa?

E é verdade ou não que todas estas informações diriam, ainda que muito tenuamente, muito superficialmente, que o problema existia? Portanto, não é verdade que em 2008 é que se «acenderam as luzinhas todas da árvore de Natal»!... Em 2006, 2007... Até a criação do GASEP (Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado)!... Portanto, havia dados!

Depois, em 2009, com o tal Despacho 101/2009, passou a ser obrigatório pedir autorização à tutela!

Mas também é verdade ou não que a Direção Geral de Tesouro e Finanças, com base em todos estes procedimentos, concluiu e pôs no relatório recomendações que resolviam o problema?

E é verdade ou não — e não estou com isto..., para se dizer que me

cinjo aos factos e porque não quero fazer nenhuma apreciação de «achismo»... — que, em junho de 2011 (parece que junho é assim... uma data fetiche para a Bancada do Partido Socialista...), nós estávamos com cerca de 70% de execução orçamental?

E é verdade ou não que todo o sector empresarial do Estado estava «escondido» da dívida pública dos sucessivos Governos do Partido Socialista? O endividamento das empresas do sector empresarial do Estado constava ou não constava da dívida pública? Não constava!

Perante tudo isto que acabei de dizer-lhe é ou não legítimo precaução, cautela, avaliação e recolha de informação criteriosa e concreta para poder atuar da forma como se atuou, tendo em conta o problema que estava à frente do Governo?

Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, dei-lhe apenas factos que pode confirmar tanto na audição do Sr. Ministro Teixeira dos Santos como na audição do Sr. Diretor Geral do Tesouro e Finanças, onde ambos reconheceram a existência do problema, a informação para que o Governo... E também, já agora, se me puder explicar a que informação relevante teve acesso e me escapa a mim nas sucessivas audições existiu entre 2009 e os cinco dias após terem perdido as eleições em 2011, que relatório da Direção Geral de Finanças, da DGTF, do Tribunal de Contas..., que «passarinho»..., a que informação relevante teve acesso o Governo do Partido Socialista para ter o Despacho 101/2009 e depois ter o Despacho 896/2011 que são diametralmente opostos?!... Nestes dois anos, que informação relevante é que conseguiu descobrir para que houvesse uma tal mudança de atitude da mesma personalidade e do mesmo Governo?

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero também colocar algumas perguntas à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, que colocou aqui a questão sobre quando é que os *swaps* surgem como problema. E a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça dá a resposta dizendo que foi em dezembro de 2008.

Ora eu gostava de recordar a audição do Sr. Presidente do Tribunal de Contas que nos disse aqui claramente que tinha lançado alertas anteriormente e que os gestores das empresas públicas diziam: «Então, se nós estamos a ganhar dinheiro, como é que nos vêm dizer isso? Como é que nos vêm dizer isso se estamos a ganhar dinheiro?». E o Presidente do Tribunal de Contas dizia que «a questão não é ganhar ou perder dinheiro; a questão é a natureza dos contratos e se os gestores públicos têm capacidade para assinar contratos com esta natureza especulativa, independentemente de estarem a ganhar ou a perder dinheiro». É porque todos sabemos que há operações de natureza especulativa que são lucrativas para quem as faz...!

Portanto, penso que essa questão tem de ser abordada com maior profundidade e a pergunta que lhe coloco é sobre se não concorda com isto.

Relativamente à supervisão das instituições financeiras, o que penso que foi possível apurar aqui foi que havia um enquadramento legal — em nossa opinião, insuficiente — e que as entidades de supervisão atuaram nesse enquadramento legal, isto é, segundo se apurou, creio, terão agido de acordo com esse enquadramento legal do momento.

Penso que o relatório devia falar sobre esta questão das recomendações à supervisão financeira, porque depois da crise de 2008/2009, em que o mercado foi inundado por produtos financeiros tóxicos e depois foi necessário os Estados entrarem para adquirirem esses produtos financeiros tóxicos — lembro-me, por exemplo, do caso do BPN

encharcado desses produtos —, a supervisão financeira devia ter sido tal que impedisse novamente que os bancos colocassem no mercado produtos tóxicos, o que não aconteceu!

Mas isso não é necessariamente responsabilidade das instituições supervisoras — poderá ser mais responsabilidade da legislação e de quem a fez!

Por fim, uma outra questão: o Sr. Deputado Adão Silva dizia que cada um tem a sua cabeça e as suas ideias e que não podemos impor uns aos outros as nossas ideias. Obviamente, concordo plenamente com isso, mas há factos que não podem ser escamoteados e que não dependem da opinião que cada um tem.

De acordo com a documentação que temos à nossa disposição, o primeiro documento que surge com orientações da Ministra, na altura secretária de Estado do Tesouro, para que o IGCP assumisse a gestão da carteira de *swaps* e procedesse à alteração dos seus estatutos é um documento de 26 de dezembro.

Não sei se o Sr. Deputado Adão Silva me está a ouvir..., mas era relevante que estivesse, porque até lhe lançaria o seguinte desafio: tendo nós diferentes opiniões, seria capaz de, no meio daquelas dezenas de milhares de páginas que temos à nossa disposição, encontrar um outro documento, anterior à data de 26 de dezembro de 2011, em que a então Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado tivesse dado indicações ao IGCP para gerir a carteira de *swaps* e para proceder à revisão dos estatutos?

Isto não é uma questão de opinião; é uma questão de documentos! Se o Sr. Deputado trazer aqui um documento que nos tenha escapado que mostre que isto foi feito em junho, teremos de reconhecer que, sim, que foi atempadamente. Mas até ao momento apenas temos um documento de 26 de dezembro.

Ora, é relativamente a estas matérias, Sr. Deputado, que lhe digo que não se trata de uma questão de opinião, mas, sim, uma questão de análise dos documentos. O relatório tem de ser factual! Se o documento diz 26 de dezembro tem de aparecer 26 de dezembro!

Portanto, aproveitando estar a questionar o PS e não o Sr. Deputado Adão Silva, pergunto se não concordam que o relatório final deveria conter este registo factual de todos os elementos que temos à nossa disposição e que relatam claramente que houve hesitações do Governo, que o Governo foi caracterizado por uma grande inação e que só começou a atuar efetivamente 14 meses depois, quando as perdas potenciais tinham duplicado. É esta a pergunta que deixo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, antes de colocar algumas questões muito rapidamente, permita-me fazer apenas um comentário.

Espero que na fase final da discussão do relatório haja um pouco mais de rigor da parte dos Srs. Deputados do Partido Socialista — digo isto com toda a sinceridade e frontalidade —, e mais rigor do houve hoje, na forma como foram colocadas as questões — algumas delas têm interesse, mas são um pouco enviesadas, como já se percebeu...

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Isso é *mea culpa*, Sr. Deputado?

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Mais rigor até na forma como... É que, muitas vezes, durante o período de audições, percebeu-se que havia, desde o início, uma intencionalidade da parte de alguns Srs. Deputados de

não tentarem perceber onde é que tinham iniciado os *swaps* e onde estava a responsabilidade pela sua contratação — esta é a questão fundamental! É que não pode acontecer, nem pode acontecer no relatório — era o que mais faltava! — que este Governo fosse responsável por os *swaps* existirem..., mas é uma coisa que quase fica dita!...

Gostaria de colocar aqui uma questão muito rápida, que tem a ver com um aspeto que há pouco a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça referiu, quando disse que tinha de ficar no relatório — acho que foi nestes termos que o disse — que o despacho do Sr. Dr. Costa Pina, ex-secretário de Estado, é muito claro em relação a uma intenção de que devia haver cuidado com os *swaps*.

O meu comentário — e é esta a pergunta que lhe faço — é sobre se não deve ficar claro no relatório que a DGTF fez uma proposta ao Sr. Secretário de Estado que incluía, nesse momento, um conhecimento total dum problema e que impedia que, a partir de 2009, fossem contratualizados mais *swaps* sem que houvesse autorização da tutela. Isso ficou claro na última audição da Sr.<sup>a</sup> Ministra e há documentos que o comprovam, pelo que não pode haver nenhuma dúvida de que se mais cedo tivesse havido uma intervenção a este nível se poderia ter evitado a contratação de *swaps*.

Também já foi aqui dito, e bem, que já em 2008 havia informação, também havia mais cedo informação.

Por outro lado, gostava que comentasse um outro facto. Tenta dizer que não há responsabilidade ao nível do controlo e da supervisão. Pode não haver — vou deixar aqui uma reflexão e fica um pouco à sua consideração esse comentário — legislação criada no momento, mas, havendo conhecimento em relação àquela matéria... Há um Governo e há órgãos de soberania que tomam decisões, portanto, podem criar leis, despachos ou o que for que impeçam que os contratos se façam!

Portanto, ficou claro ao longo das audições que a matéria da supervisão e do controlo não foi muito bem tratada — é o mínimo que posso dizer.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada disse também que havia, depois de 2011, o alerta dos bancos. Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, quantas vezes eu disse nesta Comissão, aliás, todos nós o dissemos, que houve alertas dos bancos mais cedo?! O próprio ex-Ministro das Finanças Teixeira dos Santos esteve na Comissão e foi-lhe dito — e ele não disse que não, reconheceu — que houve, na altura, em 2010, um alerta dum banco com a Metro de Lisboa e que houve uma reunião no Ministério das Finanças... Enfim, há uma série de informações de alertas dos bancos já em 2010, pelo menos — aliás, é do que me lembro de repente.

Por isso, Sr.<sup>a</sup> Deputada, pergunto-lhe se não devem fazer parte do relatório também estes alertas dos bancos feitos mais cedo, estas reuniões que houve com entidades, com empresas, no caso concreto com a Metro de Lisboa e com o Ministério das Finanças, alertas esses que poderiam ter evitado o problema que foi criado.

Quero colocar uma última questão para terminar, Sr. Presidente.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, há uma matéria sobre a qual eu gostava que refletisse também: na última audição foram colocadas, até à exaustão, todas as questões quanto ao valor do desconto nos *swaps*. Até à exaustão! Foram colocadas várias questões, várias vezes, à Sr.<sup>a</sup> Ministra e ela respondeu várias vezes; portanto, acho que o assunto ficou claro. Gostava que a Sr.<sup>a</sup> Deputada comentasse este aspeto também.

De resto, o relatório da UTAO também ajuda... É curioso como é que houve tanta preocupação em fazer o relatório da UTAO, e bem, mas não houve sequer aqui um comentário sobre esse relatório, que é interessante e que tem importância para a questão.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Eu referi-o!

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Mas a pergunta que lhe faço é a seguinte: a explicação dada pela Sr.<sup>a</sup> Ministra em relação ao desconto obtido nos *swaps* de 31%, cerca de um terço do valor do *mark-to-market* penso que não vale a pena voltar a explicar que a criação de uma provisão numa operação de crédito, seja ela qual for, não confere nenhuma vantagem quando se paga o valor total da operação com o desconto.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — E a provisão?

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, a provisão não tem rigorosamente nada a ver com o valor de uma operação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem de terminar.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Terminei, Sr. Presidente. As questões que eu queria colocar eram estas; haveria muitas mais, mas estas foram as mais evidentes e sobre as quais vale a pena dar aqui uma explicação. Penso que têm de ficar de forma muito clarinha no relatório, mas não nos termos em que o fez.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, tentarei ser sucinta por compreensão com a sua constipação...

*Risos.*

Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, é evidente que é útil refletir sobre o que fizeram os Governos socialistas, mas é importante refletir sobre tudo — sobre todos os passos que foram dados nesta matéria e o enquadramento à época, que é diferente de hoje, o que não pode deixar de ser refletido, como é evidente — aliás, parece-me uma verdade de La Palisse...

Sobre a questão de que há responsabilidades no financiamento das empresas públicas, eu diria, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que isso até dava um outro tipo de debate: que tipos de prioridades têm os governos para financiar e para os investimentos públicos? Aí perceberíamos que há aqui também visões muito distintas sobre o assunto,...

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Ainda bem!

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — ... mas creio que esta não é a sede para isso.

Queria recordar, Srs. Deputados, que a Comissão de Inquérito está a funcionar, como todas as comissões de inquérito, de resto, para apurar responsabilidades políticas — políticas! — e não para fazermos intenções sobre ninguém, eu não estou aqui nessa perspetiva.

Anulação dos contratos: sim ou não? Eu diria que, ao longo destas audições, alguns de nós, eu em particular, pedimos várias vezes, nas audições com, primeiro, a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado e, depois, Ministra das Finanças, com a Inspeção-Geral das Finanças, Direção-Geral das Finanças e com o próprio IGCP. Várias vezes esta bancada pediu — faço justiça à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua que também pediu — os cenários e o

impacto dos vários cenários para o tratamento dos *swaps*, mas nunca foi dada esta informação, o que também deve estar refletido.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra, na última vez em que cá esteve, disse que havia três hipóteses, mas nunca nos quantificou qual era o valor de cada uma destas hipóteses. Por isso eu diria que valia a pena ter esses dados para perceber qual teria sido a melhor opção. Uma coisa nós sabemos, Sr.<sup>a</sup> Deputada: a Sr.<sup>a</sup> Ministra disse aqui que poupou ao Estado cerca de 500 milhões no cancelamento e a verdade é que o relatório da UTAO e a informação que o Dr. Moreira Rato envia a esta Comissão indicia uma poupança de 78 milhões de euros. Ora, convenhamos que há uma diferença nesta matéria...!

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Convém saber ler!

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Talvez, Sr. Deputado, mas são os factos.

Quanto a conflitos de interesse, Sr.<sup>a</sup> Deputada, é evidente que quando me refiro aos conflitos de interesse não é só aos que deram lucros, como é evidente. Falemos, então, de todos os agentes neste processo. Este *dossier* está cheio de incongruências até deste ponto de vista: desde o secretário de Estado que foi convidado, que permaneceu um mês no cargo, que tentou vender *swaps*, mas que a final já não se lembrava de que tinha tentado vender *swaps*, até ao atual presidente do IGCP que para justificar a sua atuação também já não se lembra de nada..., nem do que fez, nem de quais eram os cenários, nem de nenhuma das atitudes que tomou, só sabe que reuniu de forma sistemática a informação, a partir de setembro de 2012...! O que é verdade é que para trás nada ficou e, entretanto, correu cerca de

mais um ano, ou seja, dois anos de perdas potenciais que duplicaram e que se tornaram perdas reais.

Sr. Deputado Hélder Amaral, é evidente que daqui decorre que cerca de 40% das perdas potenciais correspondem aos *swaps* do Banco Santander; sabemos que este Banco colocou o Estado português em tribunal; sabemos — a Sr.<sup>a</sup> Ministra disse-o aqui, na semana passada — que «estamos longe de conseguir um acordo»; por isso vamos ver como acaba este «episódio»,...

mas o que é verdade é que este «episódio» me parece,...

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Ahhh..., parece!...

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — ... pelos dados que vão sendo públicos, que vai acabar da pior maneira. É o que vem nas notícias, Sr. Deputado, basta lê-las.

Se for o caso, quando o Estado for pagar ao Banco Santander, se agora diz que conseguiu uma boa operação porque — imagine-se!! — recorreu aos *swaps* que davam impacto positivo nas contas do IGCP (de resto, diga-se, entre parêntesis ou sem parêntesis) «durante a gestão do Governo socialista» (também já agora convém que se lembre este dado), se, dizia eu, o Estado tiver de pagar como vai pagar? Onde vai buscar o dinheiro para pagar este passivo oneroso?

Sobre o período de 2006/2007, ó Sr. Deputado, então sejamos rigorosos: eu também acho que lá deve estar o alerta de 2006, assim como lá deve estar o alerta que deu origem a um despacho do Sr. Ministro Teixeira dos Santos, que deu origem «por acaso» a uma inspeção pedida pelo Governo socialista (Professor Teixeira dos Santos e Dr. Costa Pina) ao passivo oneroso das empresas públicas em 2007 e que dá origem a uma

nova inspeção em 2008, que dá origem a toda a sequência cronológica que referiu há pouco, mas que deve ser também alvo de uma tabela cronológica no nosso relatório final.

Quanto a haver cautela e gestão, é evidente que sim, Sr. Deputado! Por isso é que os gestores aqui estiveram, para lhes perguntarmos se tiveram cautela e gestão.

Sobre a questão da informação relevante no período entre 2009 e 2011...

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Qual é o vosso relatório para juntarmos ao nosso?...

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Ó Sr. Deputado Hélder Amaral, eu acho que o senhor não quer ver... Eu também percebo, já estamos todos muito cansados..., mas no despacho de 2009 é chamada a atenção para a gestão criteriosa destes instrumentos de gestão financeira;...

O Sr. Adão Silva (PSD): — Isso quer dizer o quê?

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — ... houve uma alteração nas regras do Sistema de Normalização Contabilística, na decorrência da qual foi exigido às empresas públicas que os relatórios de contas sejam trimestrais e que refiram quais são os impactos dos *swaps*...

*Protestos do Deputado do PSD Afonso Oliveira.*

O Sr. Deputado pode não concordar, mas isto é factual!

Sr. Deputado Paulo Sá, a inspeção à Metro do Porto deu origem ao Despacho de 2006 para fazer a análise do passivo oneroso de 2007. Dir-me-á que foi pouco, mas, Sr. Deputado, não me compete a mim, nem a esta Comissão de Inquérito avaliar se foi pouco. Factualmente não se pode dizer que nada tenha sido feito, porque o alerta de 2006 deu origem à inspeção de 2007.

Sobre a crise financeira e a questão de nada ter sido feito, tenho a dizer o seguinte, Srs. Deputados: nós ouvimos aqui os bancos e as empresas públicas, e eu acho que não podemos ignorar que quer os bancos, quer as empresas públicas, independentemente, depois, dos resultados que têm análise noutra sede, mas foram vários que aqui disseram que reestruturaram *swaps*. Podemos dizer que se calhar valia a pena terem cancelado logo, não sei...! A pergunta é: se achavam que deviam ter sido cancelados em 2009, porque é que a Sr. Ministra não os cancelou de imediato até ao final de 2011?

Srs. Deputados, aqui talvez valha a pena recordar que cada semestre de inação deste Governo significou um acréscimo de perdas na razão dos 500 milhões de euros!! Foi este o resultado da inação do Governo

Sr. Deputado Afonso Oliveira, já respondi através das respostas aos outros Srs. Deputados, mas à pergunta de quando é que se iniciaram os contratos *swap* deixe-me dizer-lhe: 2003! Talvez 2003 lhe faça «soar uma campanha»...! Talvez o Sr. Primeiro-Ministro à época fosse o Dr. Durão Barroso e talvez a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças fosse a Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite...! E, Sr. Deputado, talvez valha a pena lembrar que entre 2003 e 2005 foram feitos muitos *swaps* por empresas públicas e o governo de então era um Governo do PSD!...

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, queira concluir.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Termino, Sr. Presidente, dizendo que o alerta dos bancos... Volto a dizer que a Sr.<sup>a</sup> Ministra cancelou quando se sentiu, ainda, mais pressionada pelos bancos.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, penso que chegámos ao fim das nossas rondas.

O Sr. Presidente: — Exatamente.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Então, gostaria de lembrar que ficou um assunto pendente da última reunião. Nós solicitámos à mesa através de um requerimento oral que nos fosse entregue um parecer jurídico que a Sr.<sup>a</sup> Ministra referiu na última reunião. Na altura, foi decidido adiar-se essa questão, visto que a Sr.<sup>a</sup> Ministra não se disponibilizou de *motu próprio*, pelo que teria de haver uma decisão da Comissão.

Assim, Sr. Presidente, proponho que os coordenadores fiquem aqui com o Sr. Presidente, durante mais três minutos, só para ver se há acordo entre os diversos grupos parlamentares com vista a que se peça ou não esse parecer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adão Silva.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Sr. Presidente, eu penso que não é necessária qualquer reunião de coordenadores, era o que mais faltava. Do nosso ponto de vista, o princípio foi sempre o de que qualquer documento que um Sr. Deputado entenda oportuno pedir deve ser pedido, portanto a nossa posição sobre esta matéria é a de que se solicite o tal documento a que faz referência o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para encurtar razões, o Presidente pode tirar a ilação de que pode enviar o ofício a requerer o documento em nome da Comissão.

Srs. Deputados, estão concluídos os trabalhos por hoje, pelo que está encerrada a reunião.

*Eram 22 horas e 4 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.